

Dispõe sobre abertura de seleção de Projetos de Empreendimentos Inovadores para a pré-incubação na Pré-Incubadora da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc.

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de **Projetos de Empreendimentos Inovadores para a Pré-incubação na Pré-Incubadora Tecnovale da Unoesc** – Campus de Joaçaba, nos termos e condições presentes neste edital.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **18/11/2013 a 24/02/2014**, no horário das 13h30 às 17h, no Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, no Bloco I, Campus I da Unoesc Joaçaba, ou via postal, por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, endereçado ao NIT da Unoesc – Rua Getulio Vargas, 2125 – Cx. Postal 542 – Bairro Flor da Serra – Joaçaba-SC – CEP. 89.600-000.

1.2 A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição própria (Anexo I e II) e apresentação da documentação requerida.

1.3 O(s) candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação requerida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) Ofício de encaminhamento da proposta – requerimento de inscrição (em nome de apenas um dos proponentes) ao Coordenador da Pré-Incubadora conforme modelo no anexo I.
- b) Projeto detalhado conforme modelo no anexo II;
- c) Currículo do(s) proponente(s);

- d) Cédula de Identidade ou documento equivalente do(s) proponente(s) (fotocópia);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF do(s) proponente(s) (fotocópia);

1.4 Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos.

1.5 Somente serão aceitas as inscrições que sejam postadas até o último dia do período de inscrição, **24/02/2014**.

1.6 Será admitida inscrição por procuração pública ou particular.

2 – DAS VAGAS

2.1 A Unoesc disponibilizará vagas de Empreendimentos Inovadores de pré-incubação na Pré-Incubadora Tecnovale, de acordo com o Anexo III, localizada no Campus Universitário de Joaçaba, subsolo do prédio da biblioteca, à Rua Getúlio Vargas 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba - Santa Catarina a partir dos seguintes critérios e conforme número de vagas do Anexo III:

I - Havendo disponibilidade de infraestrutura nas extensões das unidades ligadas ao Campus de Joaçaba, poderão ser disponibilizadas vagas para Projetos de Empreendimentos Inovadores específicos.

II - O objetivo da Pré-Incubadora é apoiar preferencialmente acadêmicos, professores, inventores independentes, empreendedores e empresas a elaborarem planos de negócios, para o desenvolvimento de empreendimentos inovadores, com a aplicação de conhecimentos técnico-científicos em produtos e serviços de alto valor agregado, preferencialmente nos setores: Alimentos, Engenharia Biomédica, Florestas Renováveis, Metal Mecânico, Energias Renováveis e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

III - A proposta deverá ser apresentada pelo proponente (aluno, professor, inventor independente ou empresa), envolvendo alunos ou egressos da instituição como colaboradores no desenvolvimento do projeto de pré-

Universidade do Oeste de Santa Catarina

incubação, de acordo com os formulários em anexo (Anexo I e Anexo II), com todos os documentos descritos no item 1.3:

IV - O projeto de pré-incubação a ser apresentado ao presente edital obedecerá aos seguintes requisitos:

- a) Ser de autoria e responsabilidade de um proponente.
- b) Demonstrar o grau de inovação e conteúdo tecnológico dos produtos, processos ou serviços a serem ofertados.
- c) Estar o projeto na fase inicial da ideia inovadora ou de planejamento do negócio e/ou na fase inicial de desenvolvimento do protótipo.
- d) Apresentar o mercado que pretende atender, em termos de abrangência e possíveis necessidades dos clientes ou consumidores a serem criadas e/ou atendidas.
- e) Demonstrar que o projeto está vinculado a um dos setores estabelecidos no item 2.1., II.
- f) Demonstrar o potencial do projeto para geração de novas ocupações de trabalho e renda e possíveis benefícios para a economia, o meio ambiente e a sociedade.
- g) Apresentar dados preliminares sobre a viabilidade econômica e financeira do projeto, que leve em conta o montante de capital necessário para a implementação e operacionalização do negócio.
- h) Demonstrar suficiente exequibilidade técnica e operacional do empreendimento, considerando competências e experiências das pessoas que estarão inseridas no projeto; cronograma de desenvolvimento do empreendimento e infraestrutura disponível na UNOESC.
- j) Demonstrar potencial de interação do empreendimento com a Pré-Incubadora, comunidade acadêmico-científica e entidades regionais que podem ser parceiras e apoiadoras do projeto.
- k) Demonstrar consistência das informações descritas no projeto.

V – O processo de pré-incubação poderá ocorrer de duas maneiras distintas, sendo “residente” ou “não residente”.

VI - Projeto pré-incubado residente: Trata-se de projeto que, uma vez selecionado, ocupa espaço físico individual da pré-incubadora, e recebe um conjunto de treinamentos, assessorias e serviços disponibilizados pela pré-incubadora, disponíveis 10 vagas.

VII - Projeto pré-incubado não residente: Trata-se de projeto que, uma vez selecionado, não ocupa espaço físico individual na incubadora, contudo, recebe o mesmo conjunto de treinamentos, assessorias e serviços disponibilizados pela pré-incubadora, disponíveis 20 vagas.

VIII - A definição do processo de incubação residente ou não residente ocorre no formulário disponível no anexo II e é formalizado no contrato firmado entre a UNOESC e o proponente selecionado.

IX - O não preenchimento das vagas deste edital torna o processo de seleção permanente durante a sua vigência. Podendo aceitar inscrições fora do prazo estipulado para preenchimento das vagas remanescentes.

X - O proponente do projeto, ao mesmo tempo em que aceita as condições estabelecidas neste Edital, responsabiliza-se por todas as informações contidas em sua proposta, permitindo que a Unoesc, a qualquer tempo, possa confirmar a veracidade das informações prestadas.

XI - Para cada um dos projetos incentivados pelo Programa, serão definidos acordos que regerão os direitos e deveres a serem estabelecidos entre as partes, levando em conta a legislação de propriedade intelectual existente no país.

XII - Os avaliadores *ad hoc*, membros de comissão, técnicos das Instituições envolvidas, assumem o compromisso de confidencialidade que define a disseminação não autorizada das informações contidas nos projetos.

3 - CANDIDATOS ELEGÍVEIS

Poderão submeter propostas ao Programa de Incubação:

- 1) Alunos dos cursos de graduação e de pós-graduação Unoesc e de outras instituições de Ensino Superior;
- 2) Membros do corpo técnico e administrativo da Unoesc;

- 3) Docentes e pesquisadores inativos da Unoesc e de outras instituições de ensino e pesquisa;
- 4) Empreendedores da iniciativa privada, desde que na equipe de trabalho contemple pelo menos um acadêmico matriculado ou egresso da Unoesc.

4 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - A UNOESC disponibilizará a pré-incubação dos projetos residentes ou não residentes com custo fixo mensal ao Pré-Incubado de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com um prazo de carência de seis meses, além dos custos com materiais de consumo de uso particular (como cópias e impressões, entre outros);

II – Os pré-incubados terão acesso gratuito aos treinamentos do Programa Empreendedor Inovador e às assessorias tecnológica, comercial, jurídica e de gestão;

III – O prazo de execução do projeto é até doze meses e o seu desenvolvimento se dará nos horários de funcionamento da UNOESC Joaçaba;

IV – Durante o processo de pré-incubação, os pré-incubados deverão manter frequência mínima de 70% nos treinamentos oferecidos pela Tecnovale;

V - A frequência é observada em cada dia de curso pela participação de pelo menos um membro da empresa ou projeto;

VI - Caso a frequência mínima não seja atingida, o pré-incubado será desligado da pré-incubadora por não atender os requisitos mínimos de permanência, conforme estipulado em contrato entre a Unoesc e o pré-incubado quando da formalização do ingresso do pré-incubado na Tecnovale;

VII - Os treinamentos serão oferecidos, preferencialmente, nas segundas-feiras no período noturno, portanto, é importante a empresa ter a disponibilidade de participar dos treinamentos para garantir a frequência mínima exigida;

VIII – Os treinamentos oferecidos pela Tecnovale aos pré-incubados correspondem a etapas de um plano de negócios (*business plan*);

IX - Após o encerramento do Programa Empreendedor Inovador, o pré-incubado terá 30 dias para apresentar o plano de negócio da sua própria empresa correspondente a capacitação realizada, essa é obrigatória e deverá ser feita para o gestor da pré-incubadora Tecnovale;

X - A não apresentação de cada etapa do plano de negócios conforme prazo estipulado acarretará no desligamento do pré-incubado a pré-incubadora por não atender os requisitos mínimos de permanência conforme estipulado em contrato entre a Unoesc e o pré-incubado quando da formalização do ingresso do pré-incubado na Tecnovale;

XI – Ao final do período de pré-incubação, será fornecido as Empresas pré-incubadas um certificado de pré-incubação na Tecnovale, facultado ao cumprimento das obrigações descritas no art. 4.

5 – CRONOGRAMA

5.1. Para efeitos do presente edital, fica estabelecido o seguinte cronograma:

Evento	Data / Período
Publicação do Edital	18/11/2013
Inscrições	18/11/2013 a 05/03/2014
Homologação dos Inscritos	10/03/2014
Prazo para recursos	12/03/2014
Resultado e divulgação final dos selecionados	13/03/2014
Prazo para recursos	17/03/2014
Assinatura dos contratos	19/03/2014

6 – DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado pelo Comitê de Inovação do Núcleo de Inovação Tecnológica da Unoesc – Joaçaba, nomeado pelo Reitor da Unoesc.

6.1.1 Neste processo seletivo serão levados em consideração para a classificação dos Projetos de Empreendimentos Inovadores os critérios estabelecidos no item 2, IV, bem como os abaixo relacionados, sendo utilizado como método de cálculo a média ponderada das notas atribuídas em função dos pesos.

CrITÉrios de avaliaÇão	Notas	Peso
1. Grau de inovaÇão	1 a 5	1,5
2. EstÁgio de desenvolvimento do novo produto, serviÇo ou processo	1 a 5	1,5
3. Potencial de mercado	1 a 5	1,5
4. Foco do projeto em um dos setores: alimentos, Engenharia Biomédica, Florestas RonovÁveis, Metal Mecânico, Energias RenovÁveis ou afins.	1 a 5	0,8
5. Impacto ambiental e socioeconômico do projeto	1 a 5	0,8
6. Dados preliminares de viabilidade econômica e financeira	1 a 5	0,8
7. Descrição geral de viabilidade tÉcnica e/ou operacional	1 a 5	0,8
8. InteraÇão com a pré-incubadora, comunidade acadêmica-científica e demais entidades regionais.	1 a 5	0,8
9. Elaboração do projeto	1 a 5	0,8
10. Currículos dos proponentes	1 a 5	0,7

7 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado da homologação dos inscritos será publicado na internet, página principal da Unoesc, no site www.unoesc.edu.br, até o dia **03 de março de 2014**.

7.2. O resultado e divulgação final dos selecionados será publicado na internet, página principal da Unoesc, no site www.unoesc.edu.br, até o dia **08 de março de 2014**.

7.3. Os selecionados serão informados por e-mail.

8 – DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação do resultado da homologação dos inscritos e também do resultado e divulgação final dos selecionados.

8.1.1 O recurso deve ser protocolizado junto ao setor de Protocolo da Unoesc, campus de Joaçaba, no Bloco I, na Rua Getulio Vargas, 2125 – Cx. Postal 542 – Bairro Flor da Serra – Joaçaba-SC – CEP. 89.600-000 e encaminhado ao Comitê de Inovação do

Núcleo de Inovação Tecnológica da Unoesc, que procederá a análise do mesmo e emitirá parecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE

9.1 O prazo de validade do processo seletivo é de três meses, a contar da data de publicação do resultado final.

9.2 Após o término do período indicado no item 8.1 o processo seletivo perderá seu efeito.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os candidatos inscritos tomam ciência e concordam com o inteiro teor do edital.

10.2 Esse Edital pode ser revogado a qualquer tempo, por conveniência administrativa, sem qualquer obrigação de reparação de danos aos inscritos.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instancia pelo Comitê de Inovação do Núcleo de Inovação Tecnológica da Unoesc e, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Unoesc.

Publique-se.

Joaçaba, 18 de novembro de 2013.

Aristides Cimadon

Reitor

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Prezado Senhor,

Eu, **xxxxxxxx**, CPF **xxxxxxxxxxxx**, residente na rua/nº **xxxxxxxx**, cidade **xxxxxxxx**, telefone **xxxxxxxx**, e-mail **xxxxxxxxxxxx**, *(se for pessoa jurídica) representando a empresa.... CNPJ...*, manifesto meu interesse em concorrer a uma vaga na Pré-Incubadora da Unoesc com a proposta anexa, juntamente com a documentação necessária para ser julgada pela comissão técnica da Unoesc.
Atenciosamente,

xxxxxxxxxxxxxx
Assinatura

**Ao Coordenador do
Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT
Unoesc – Joaçaba**

MODELO DE PROJETO DO EMPREENDIMENTO INOVADOR

Definição do Modelo de pré-incubação: () RESIDENTE () NÃO RESIDENTE

1. Nome da empresa ou do futuro empreendimento

2. Identificação dos Participantes

Nome/ Curso/Instituição/Semestre E-mail/ Telefone
Empresas e/ou entidades parceiras

3. Descrição do novo Produto, Processo ou Serviço a ser desenvolvido

Descreva aqui qual o tipo de produto, processo ou serviço a ser desenvolvido. Apresente as características técnicas e/ou operacionais, se já existe algum protótipo em fase inicial de testes e desenvolvimento.

4. Grau de inovação

Descreva aqui qual a inovação e/ou o diferencial do produto/serviço/processo proposto: o que torna a sua ideia diferente do que já está no mercado e que vai tornar a sua empresa um sucesso.

5. Potencial de mercado

Estime aqui o tamanho de mercado e tendência de crescimento. Descreva prováveis clientes que serão atingidos pelo seu empreendimento, bem como necessidades a serem criadas e/ou atendidas e como você pretende satisfazê-las. Apresente os benefícios que os clientes ou consumidores potenciais terão com o novo produto, processo ou serviço.

6. Setor de atuação do empreendimento

Descreva aqui a atividade econômica que o empreendimento atuará e possíveis relações com outros setores econômicos da região do Meio Oeste de Santa Catarina.

7. Sustentabilidade

Descreva aqui os prováveis impactos do seu projeto, na geração de emprego e renda, na relação com a economia, o meio ambiente e a sociedade.

8. Dados econômico-financeiros

Estime aqui o montante de capital necessário para a implementação e operacionalização do negócio. Apresente dados gerais de investimento fixo e capital de giro.

9. Viabilidade técnica e/ou operacional

Descreva aqui a equipe que atuará no empreendimento e quais são os papéis a serem desempenhados por cada um dos participantes. Descreva como a experiência/conhecimento de cada membro contribuirá para o sucesso da empresa. Estabeleça um cronograma de desenvolvimento dos estágios que a empresa precisará

executar, considerando o uso de laboratórios, testes de protótipo e de mercado e da realização de outras atividades inerentes ao negócio.

10. Interação com os diversos públicos da empresa

Descreva aqui a relação com a pré-incubadora, universidade e outros atores da comunidade acadêmica e regional e demais informações que julgar relevante para justificar o seu projeto.

11. Assinaturas

Os abaixo assinados concordam sem ressalvas com os termos do Edital 2011, aceitando a avaliação do Comitê de Inovação da Unoesc acerca da proposta apresentada e declaram verdadeiras as informações apresentadas.

Proponente 1 _____

e-mail: _____ **fone:** _____

acadêmico da Unoesc – Curso: _____

egresso da Unoesc – Curso: _____

outros: identificar vínculo com a Unoesc: _____

Proponente 2 _____

e-mail: _____ **fone:** _____

acadêmico da Unoesc – Curso: _____

egresso da Unoesc – Curso: _____

outros: identificar vínculo com a Unoesc: _____

Proponente3 _____

e-mail: _____ **fone:** _____

acadêmico da Unoesc – Curso: _____

egresso da Unoesc – Curso: _____

outros: identificar vínculo com a Unoesc: _____